



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº c83fc3d0 / 19/05/2025</i>	<b>( x ) RESOLUÇÃO</b>	Nº 1 / 1976
DATA: 24/06/1976		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  / /
<b>PROTOCOLISTA</b>		
<b>Autoria: Luiz Monteiro</b>		

“A Mesa da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 79 e seus parágrafos 1 e 2, do Regimento em vigor...”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:  
Art. 1º - Fica elevado os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Coxim, para o nível 15 da Lei nº 324/75, de 21 de maio de 1976.  
Art. 2º - Fica elevado os vencimentos dos Auxiliares de Secretaria da Câmara, para o nível 2 da mesma Lei referida no artigo 1º.  
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 1º de janeiro do corrente ano.

Luiz Monteiro  
Vereador(a) - PT

Luiz Monteiro  
Vereador(a) - PT

Celina Moreira Lopes  
Vereador(a) - PDT

24 de Junho de 1976

